

INDICAÇÃO Nº 42 /2022

Senhor Presidente,
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1235/2022

Recebido em 06/09/2022

Eu, José Salvador dos Anjos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

FINALIZAR CALÇAMENTO NA RUA ARACY ANDRADE DIAS

A presente indicação tem o objetivo de atender aos pedidos dos moradores de Miradouro, especificamente da Rua Aracy Andrade Dias.

É de relevante interesse público indicar tal medida, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos moradores da referida rua.

Dessa forma, a presente indicação possui o intuito de buscar junto ao Poder Executivo medidas de segurança, urbanização, a fim de trazer mais dignidade e qualidade de vida para a população Miradourense, colocando em efetiva prática o Poder Constitucional fiscalizatório do Vereador Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Miradouro, 05 de setembro de 2022



José Salvador dos Anjos
Vereador